



00009

7º Relatório de Atividades de Teletrabalho 2024

Relação dos Pareceres Jurídicos emitidos, durante o período.

PARECERES	PROJETO DE LEI REFERENTE	DATA DE ENVIO	PROVIDÊNCIAS	OUTRAS INFORMAÇÕES
29/2024	O13 /2024(Poder Legislativo)	03/04/2024	Constitucionalidade da matéria	Recebido dia 01/04/2024(Prazo para entrega dia 06/04/2024)
32/2024	012/2024(Poder Legislativo)	04/04/2024	Constitucionalidade da matéria	Recebido dia 01/04/2024(Prazo para entrega dia 06/04/2024)
35/2024	015/2024(Poder Legislativo)	16/04/2024	Constitucionalidade da matéria	Recebido dia 11/04/2024(Prazo para entrega dia 16/04/2024)
34/2024	016/2024(Poder Legislativo)	16/04/2024	Constitucionalidade da matéria	Recebido dia 11/04/2024(Prazo para entrega dia 16/04/2024)

Destaco ainda o auxílio na elaboração do Ofício sobre a Inclusão do Hospital Santa Marcelina ao FEEF(Fundo Estadual de Estabilização Fiscal)(07(sete) páginas), para endereçamento ao Presidente da Comissão de Saúde da ALMT(Deputado "Dr João).

Auxílio na Elaboração na Indicação sobre a Dengue(05(cinco) páginas), Auxílio na elaboração do PLL-013/2024(09(nove)páginas), elaboração de requerimento cobrando informações ao Secretário Municipal de Saúde(02 páginas).

Este servidor buscou realizar os objetivos descritos no artigo 2º, trazendo ainda a atuação dentro dos deveres, descritos nos artigos 6º e 7º todos dispositivos da Resolução Legislativa nº009/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

07/09

Os emails utilizados pelo Servidor foram adv.julianorafael@hotmail.com e julianorafael@sapezal.mt.leg.br, bem como o número de celular é o 65-984668202, identificados no Plano de Trabalho.

Muito embora o horário de trabalho esteja definido, 07:00hs até as 11:00hs, este servidor não furtou-se de responder fora do horário rotineiro. Houve ainda o comparecimento presencial do servidor durante as sextas-feiras, conforme dispõe o Plano de Trabalho.

Sapezal-MT, 24/04/2024

Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Servidor

JULIANO	Assinado de forma digital por JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO:023037781 58 Dados: 2024.04.24 09:05:05 -04'00'
RAFAEL	
TEIXEIRA	
ENAMOTO:023	
03778158	



100
375

Câmara Municipal de Sapezal-MT

GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO

Servidor em teletrabalho: Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Portaria de concessão: nº 037/2023

PARECER 09/2024

I. Relatório

Vem para análise e emissão de Parecer deste grupo, devidamente constituído nos termos da Resolução nº 09/2023, bem como Portaria nº 037/2023, para análise do 7º Relatório de atividades de Teletrabalho do servidor JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Destaque-se que o relatório fora entregue pelo servidor a Sra. Raquel Marli da Silva, membro do GAT, devidamente protocolado em 24/04/2024 e, encaminhado a este Grupo no mesmo dia.

O relatório traz de forma detalhada todas as atividades desenvolvidas pelo servidor no período compreendido entre 16/03/2024 à 15/04/2024.

É relatório.

II. Manifestação do GAT

Preliminarmente registre-se que o relatório fora entregue a este Grupo com 09 (nove) dias de atraso ao previsto no Plano de Trabalho, cuja data de entrega era 15/04/2024.

O relatório apresenta a emissão de 05 (cinco) pareceres jurídicos no decorrer de 30 (trinta) dias.

Alega ainda o auxílio/assessoria na elaboração de ofício, bem como em indicações e requerimentos subscritas por vereadores desta Casa.

Não encontramos no relatório o ACOMPANHEMTO PROCESSUAL DAS AÇÕES EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL figura em qualquer dos polos, o que demonstra a inobservância ao Plano de Trabalho estipulado entre o servidor e a chefia imediata.

Ainda de acordo com o Plano de Trabalho o servidor deveria comparecer a sede da Câmara Municipal as sextas-feiras das 07:00 às 11:00 para prestar serviço nas dependências da Câmara. Em análise ao ponto do servidor, vislumbra-se que este cumpriu com o estabelecido, comparecendo a Câmara nos dias estabelecidos.

Registre-se que, nos fora informado pela Sr. Juliana Batista, chefe imediata do servidor em teletrabalho que, solicitou a antecipação do trabalho presencial do Sr. Juliano na semana do dia 18 de abril, visto que ela estaria de férias e ele deveria acompanhar o fechamento da Ata da próxima sessão ordinária. Sendo assim, o servidor Juliano compareceu presencialmente a Câmara Municipal de Sapezal para labor no dia 18/04 (quinta-feira) e não 19/04 (sexta-feira).

Indagada a chefe imediata do servidor (que compõe este grupo) manifestou-se favorável à manutenção do teletrabalho alegando não ter havido prejuízos ao setor a ausência de acompanhamento processual. Contudo, requer a notificação do servidor para que se atente, na íntegra, o estabelecido em Plano de Trabalho.

Pois bem, para melhor análise do regime de teletrabalho, REITERAMOS o pedido de detalhamento de TODOS as demandas encaminhadas ao servidor em teletrabalho, tais como:

h *Rm*



101
6/8

- Data de recebimento de solicitação e/ou demanda encaminhada pela chefia;
- Data da devolução do documento ao setor com o trabalho concluído;
- Dia e hora em que realizou consulta/atendimento telefônico a algum vereador;
- Dia e hora em que realizou atendimento presencial nas dependências da Câmara Municipal;
- Dia e hora de diligências realizadas a órgãos públicos por solicitação da Câmara Municipal
- Dia e hora em que participou de reuniões representando a Câmara de Sapezal.
- **Relatório de acompanhamento processual das ações em que a Câmara Municipal figure em qualquer dos polos.**

Diante do exposto, manifestamo-nos pela MANUTENÇÃO do teletrabalho, desde já destacando a importância da observância no atendimento dos pontos acima elencados para análise do próximo relatório mensal.

Encaminhe-se o presente ao presidente da Câmara para ciência e ratificação, após isso, ao setor de imprensa, a fim de que seja dada a devida publicidade e transparência.

É o Parecer.

Sapezal, 30/04/2024

Wagner Santana

Representante da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Sapezal

Raquel Marli da Silva

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sapezal

Juliana da Silva Batista

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Sapezal
Chefe Imediata do Servidor em Teletrabalho

Ratifico os termos do Parecer do GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO nos termos apresentados.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal



102
S

CERTIDÃO

Certifico que na data de 24/04/2024, através do WhatsApp, recebi o 7º relatório de atividades do servidor Juliano Rafael Teixeira Enamoto.

Declaro que referido relatório fora encaminhado ao setor de Recursos Humanos haja vista estar a chefe imediata do servidor, Sra. Juliana Batista, em gozo de férias, razão pela qual não pode recebê-lo.

Encaminhe-se para o grupo de acompanhando de teletrabalho – GAT para as providências de praxe.

Sendo só para o presente, subscrevo e encaminho.

Sapezal 24 de abril de 2024.

Raquel Marli
RAQUEL MARLI DA SILVA

Empresa	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL			Horário de Trabalho					
Cnpj	01.639.708/0001-50			ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
Inscrição Est.	ISENTO			SEG	07:00	11:00			
Nome	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO			TER	07:00	11:00			
Nº Folha	77	Nº PIS/PASEP	19030448663	QUA	07:00	11:00			
CTPS		Admissão	06/04/2015	QUI	07:00	11:00			
Função	ADVOGADO			SEX	07:00	11:00			
Departamento	Juridico			SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
				DOM	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	EXTRAS	NOT.TOT.	EX50%	EX100%
23/03/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
24/03/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
25/03/24 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
26/03/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
27/03/24 - qua	07:12	11:39					04:00				00:27	
28/03/24 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
29/03/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
30/03/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
01/04/24 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
02/04/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
03/04/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
04/04/24 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
05/04/24 - sex	06:43	11:11					04:00				00:28	
06/04/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
07/04/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
08/04/24 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
09/04/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
10/04/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
11/04/24 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
12/04/24 - sex	07:24	11:36					04:00				00:12	
13/04/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
14/04/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
15/04/24 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
16/04/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
17/04/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
18/04/24 - qui	07:14	11:34					04:00				00:20	
19/04/24 - sex	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
20/04/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
21/04/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
22/04/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
23/04/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
24/04/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
TOTAIS							16:00	00:00		00:00	01:27	00:00

Legenda das Justificativas

NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
TelTrab	Teletrabalho	68:00

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 23/03/2024 a 24/04/2024. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

RAQUEL MARLI DA SILVA
RECURSOS HUMANOS



104
S

Ofício GAT 01/2024

Sapezal-MT, 02 de maio de 2024.

Sr. Juliano Rafael T. Enamoto
Advogado da Câmara Municipal de Sapezal-MT

Assunto: **OBSERVÂNCIA AO PLANO DE TRABALHO**

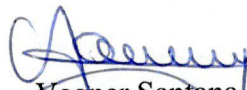
Prezado Servidor,


Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste, após análise do 7º relatório de teletrabalho, solicitar atenção ao que fora estabelecido no Plano de Trabalho elaborado por Vossa Senhoria em conjunto com a chefia imediata.

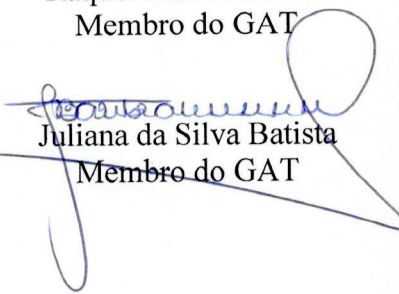
Conforme consta no Plano de Trabalho deverá compor o relatório de atividades mensais ***o acompanhamento processual das ações em que a Câmara Municipal de Sapezal figure em qualquer dos polos (ativo ou passivo).***

Ademais pedimos a Vossa atenção aos prazos de entrega do relatório, também pré-estabelecidos no Plano de Trabalho.

Atenciosamente,


Wagner Santana
Membro do GAT


Raquel Marli da Silva
Membro do GAT


Juliana da Silva Batista
Membro do GAT